



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 23.073.588/0001-09  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJC**  
**PARECER 005/2026/CCJC/CMFG**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 005/2026-PMFG**

**EMENTA:** Cria o Conselho da Cidade de Ferreira Gomes, define a sua composição e dispõe sobre os instrumentos do sistema de planejamento e gestão urbana, e dá outras providências.

**I – RELATÓRIO**

O Prefeito Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 005/2026, que visa instituir o Conselho da Cidade de Ferreira Gomes. A matéria define a estrutura, os objetivos e a integração deste conselho ao sistema de planejamento e gestão urbana municipal.

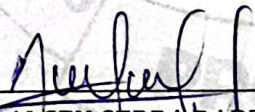
**II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

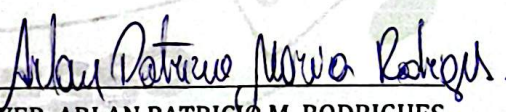
- **Competência:** O projeto está inserido na competência legislativa do Município para organizar sua estrutura administrativa e disciplinar o planejamento urbano de interesse local.
- **Conformidade Legal:** A proposta alinha o ordenamento jurídico municipal às diretrizes das normas federais que regulam os Conselhos das Cidades, promovendo a descentralização e a participação popular.
- **Princípios Administrativos:** A instituição do Conselho da Cidade reforça o princípio da gestão democrática, conforme previsto no Estatuto da Cidade, garantindo transparência e controle social.

**III – VOTO DA RELATORIA**

Pela plena conformidade constitucional e jurídica da matéria, esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emite parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 005/2026-PMFG.

Sala das Comissões, 09 de março de 2026.

  
VER. ALCEU SERRA RABELO  
Presidente/Relator CCJC

  
VER. ARLAN PATRÍCIO M. RODRIGUES  
Secretário CCJC

VER. ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON  
Membro CCJC